



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a limpeza e capinação dos seguintes locais: da praça da Rua Sargento Givaldo José de Lima, da Rua 40, da Rua 28 e da Rua 81 e a retirada de entulhos da Rua José Apolônio Matias (em frente a residência de nº 335C), Bairro da Cohab, nesse Município.**

#### Justificativa

A limpeza das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a falta de limpeza, capinação e a não retirada de entulhos, nos respectivos locais, vem gerando o acúmulo de lixo e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a limpeza, capinação e a retirada de entulhos dos locais mencionados, Cohab, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 21 de Março de 2023

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB